



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

DECRETO Nº 21/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA Presidente do Legislativo Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base nas disposições do Estatuto Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ NA DATA DE 14 DE NOVEMBRO EM VIRTUDE DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ em 08 de Novembro de 2022.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA

Presidente